



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [licitacao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:licitacao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11.955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

000070

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA /FRACASSADA

Proc. Licitatório n.º 003/18

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2018

Sessão: 1

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmite) de forma parcelada, entregues in loco, para uso de diversas secretarias do município de Barra do Turvo-SP, pelo período de 12 (doze) meses.

DETALHAMENTO DO OBJETO: MARMITEX, contendo no mínimo de 700g (setecentos gramas) de alimentos, em embalagem térmica aluminizada ou de isopor, descartável, acompanhado de talheres descartáveis (garfo e faca), entregue "in loco", contendo no mínimo os seguintes alimentos: arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. Município de Barra do Turvo-SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Na data de 13 de março de 2018, às 08:40, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

### CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença de uma única licitante interessada à sessão, teve início o credenciamento da empresa participante, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
8351 Sim	NICOLAS ALBERTO DA SILVA - ME NICOLAS ALBERTO DA SILVA	ME 429.370.628-30	27.546.767/0001-77 38.710.455	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr. Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu a declaração da Licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	STATUS
1	018.002.318	MARMITEX	UN	1500	Lance
Classificação	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	
1	8351	NICOLAS ALBERTO DA SILVA - ME	13,60	20.400,00	Classificado S

### RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
018.002.318	MARMITEX	UN	1500	
Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
8351	NICOLAS ALBERTO DA SILVA - ME	0,00	13,60	Finalizado
8351	NICOLAS ALBERTO DA SILVA - ME	4,41	13,00	Negociado

### SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. A oferta foi classificada, conforme lista de situação do itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação
	018.002.318	MARMITEX	UN	1500



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [licitacao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:licitacao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11.955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

000071

1	8351	NICOLAS ALBERTO DA SILVA - ME	13,00	Aceito

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da única Licitante participante desse certame que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a mesma deixou de apresentar o que fora solicitado no Edital na cláusula **9.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, no item d): Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), através de Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;** em conjunta com a Dívida Ativa da União. Sendo assim o pregoeiro decidiu inabilitar a licitante NICOLAS ALBERTO DA SILVA –ME, tendo em vista que o que cita a **Lei Complementar 123/06, Art. 43.:** “As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Dessa maneira a licitante que apresente as certidões fiscais mesmo que vencidas obterão os benefícios contidos na **Lei Complementar nº 147 de 2014, no seu artigo 43, § 1º:** “Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Sendo assim o senhor pregoeiro informou que a licitante não poderia fazer uso do benefício das Leis Complementares 123/06 e 147/2014, por ter deixado de apresentar a certidão, mesmo que vencida no envelope, caracterizando assim a inabilitação da mesma pelo não atendimentos aos requisitos do edital.

Código	Proponente / Fornecedor INABILITADO	Tipo Empresa	Representante	Situação
8351	NICOLAS ALBERTO DA SILVA - ME	ME	Nicolas Alberto Da Silva	Habilitado

## RECURSO

Indagando ao único licitante presente quanto ao interesse de manifestação recursal no tocante ao julgamento dos documentos de habilitação o NICOLAS ALBERTO DA SILVA, renunciou do direito de interpor recurso, concordando com o resultado do julgamento da licitação e assim renunciando do seu direito de interpor recurso.

À

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou CERTAME COMO FRACASSADO, tendo em vista a único licitante presente ter sido inabilitada pelo não ter atendido o que fora exigido em Edital na cláusula **9.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, no item d): Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), através de Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.**

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presentes e que assim o desejaram.

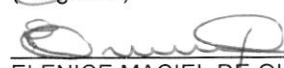
## CORRÊNCIAS


Não houve.

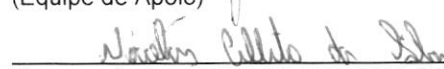
## ASSINAM:

### Comissões / Portarias:

  
EDILSON FARIAS DE LIMA  
(Pregoeiro)

  
ELENICE MACIEL DE OLIVEIRA  
(Equipe de Apoio)

  
MOACIR LOURENÇO DE FRANÇA JUNIOR  
(Equipe de Apoio)

  
Representante: NICOLAS ALBERTO DA SILVA  
CPF.: 429.370.628-30  
RG.: 38.710.455  
Empresa: NICOLAS ALBERTO DA SILVA - ME

